



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR (ART. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-002/2021-FMAS  
PROCESSO Nº 2021.0420-01/SEMADS**

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Considerando a necessidade da contratação de imóvel residencial, para a locação da sede da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa – “Abrigo do Idoso” da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atender as necessidades dos usuários, através das recomendações do Ministério Público, com a finalidade de proporcionar mais conforto e amenizar os riscos decorrentes da Pandemia.

Considerando que a Administração Pública não disponibiliza de imóvel próprio para referida transferência.

A escolha do imóvel para a referida locação, atende **satisfatoriamente** as condições de estrutura e localização, conforme justificativa apresentada pela equipe Técnica da mencionada Secretaria (docs. constantes nos autos).

O preço proposto pelo proprietário do imóvel está compatível com os preços do mercado imobiliário do município, e com a pesquisas de preço apresentadas (docs. constantes nos autos) objetos com a mesma finalidade.

Diante disso, a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Recife, nº 20, Bairro Continental, Breu Branco-PA, de propriedade do senhor DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE, **conforme artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Breu Branco – PA, 29 de abril de 2021.

  
**TIAGO SILVA MARCHESINI**  
Presidente/CPL  
Portaria nº041/2021-GP